



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 242/2020 São Luís, 26 de maio de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art.29, I, b, da Resolução CSJT nº 259/2020;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico deste Regional tem seu período de vigência de 2015 a 2020;

CONSIDERANDO que se faz necessária a elaboração de um novo Plano Estratégico visando manter coeso os propósitos deste Tribunal ante aos seus objetivos institucionais, bem assim frente ao cumprimento das metas oriundas dos Conselhos Nacional de Justiça e Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão para que atue de forma colaborativa na elaboração da proposta do plano estratégico,

RESOLVE

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art.29, I, b da Resolução CSJT nº 259/2020, os membros que irão compor a Comissão de Planejamento Estratégico:

- (COORDENADOR); - AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Presidente
- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Vice-Presidente (COORDENADOR SUBSTITUTO);
- MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Auxiliar da Presidência;
- MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral;
- MARCOS PIRES COSTA, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;
- ALINE CRISTINA SALES LOBATO UNKNOWN, Técnico Judiciário, lotada na Coordenação de Gestão Estratégica (SECRETÁRIA).



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência do TRT-16